CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 019/2004

O vereador LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA - PDT, com fulcro no artigo 164, do Regimento Interno deste Legislativo, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade da reabertura da estrada que liga a Comunidade de Mangaraí à Regência (conhecida como "estrada do escutador"), incluindo a construção de uma ponte sobre o Rio Boa Esperança.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 05 de novembro de 2004.

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA
Vereador – PDT
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A estrada em referência não comporta o trânsito de veículos pesados. Portanto, sua reabertura irá beneficiar as comunidades de Mangaraí, Boa Esperança e Regência, além das linhas de ônibus circular de transporte escolar e também propiciará o escoamento de produtos agrícolas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 05 de novembro de 2004
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 10 de Novembro de 2004
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL